



EDITAL Nº 01/2023
PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA 23/2022 PROEVENTOS DA FAPESC - FASE II

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário SENAI Blumenau/SC (UniSENAI), Prof. Luis Gonzaga Trabasso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o lançamento do presente Edital e convida coordenadores de curso de graduação e pós graduação, coordenadores pedagógicos, pesquisadores e professores com **titulação mínima de mestre** a apresentarem propostas para o processo de pré-seleção para apoio à realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação no UniSENAI, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022.

1 OBJETIVO

1.1 Apoiar a realização de Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação no UniSENAI, contribuindo para a difusão da CTI, por meio de fomento e da integração de seus agentes, objetivando o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses.

1.2 Selecionar até 02 (duas) propostas de Eventos por Categoria (item 3.1 do presente edital) para serem submetidos ao julgamento da chamada pública 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (Anexo I).

2 CRONOGRAMA

2.1 FASE 2 - Eventos previstos entre 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Etapas	Início	Fim
Lançamento do edital	03/02/2023	
Período de recebimento das propostas em formato pdf e word no e-mail pesquisa.unisenai@sc.senai.br	03/02/2023	16/02/2023
Divulgação do resultado provisório	24/02/2023	
Período para interposição de recurso junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação	24/02/2023	27/02/2023
Divulgação do resultado final	01/03/2023	
Submissão à plataforma da FAPESC pelo proponente	01/03/2023	27/03/2023

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 As categorias das propostas envolvem a classificação e respectivo aporte de recurso não reembolsável, conforme a Tabela a seguir:

Categoria de Evento	Faixa de Recurso
Local/Regional	Até R\$ 20.000,00
Estadual	Até R\$ 30.000,00
Nacional	Até R\$ 40.000,00
Internacional	Até R\$ 50.000,00

3.2 As principais características das propostas a serem submetidas neste edital são:

- a) Prever Evento entre 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- b) Estar correlacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
- c) Apresentar equipe de no mínimo 03 (três) integrantes, incluindo o proponente/beneficiário, cadastrados na Plataforma de CTI da FAPESC;
- d) Quando articulada em rede, poderá ser formada entre o proponente/beneficiário e membros de outras ICTs catarinenses ou de outros estados, bem como de Instituições nacionais e internacionais;

4 DO COMPROMISSO DO PROPONENTE

4.1 O proponente deverá ter conhecimento do Edital de Chamada Pública FAPESC 23/2022 e que suporta este edital interno.

2.2 Para submissão do projeto, deverá ser realizado o preenchimento do Plano de trabalho (Anexo II) e encaminhado para o e-mail pesquisa.unisenai@sc.senai.br, conforme prazo definido no item 5 (Cronograma).

2.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desta Chamada.

2.4 Os coordenadores de propostas aprovadas e selecionadas neste edital terão o compromisso de inserir as informações na plataforma de CTI da FAPESC, onde poderão ser solicitadas informações complementares e enviar o comprovante de submissão à Coordenação de Pesquisa, sob pena de não poder participar dos próximos editais.

2.5 Juntamente à submissão do projeto à FAPESC, deverá ser anexada à plataforma CTI da FAPESC, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção dos projetos selecionados pelo UniSENAI, emitido pela Coordenação de Pesquisa.

5 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO

5.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representante do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

5.1.1 Comissão avaliadora

Barbara Yadira Mellado Perez - Pró-Reitora de Ensino e Extensão

Luís Gonzaga Trabasso - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Charles Zanini Miranda - Diretor do campus Jaraguá do Sul

Fabício Roulin Bittencout - Diretor do campus Florianópolis

Josiane Betat Da Silva - Diretor do campus Chapecó

Flavio Numata Junior - Diretor do campus Blumenau

Marcelo Teixeira dos Santos - Diretor do campus Joinville

5.2 Os critérios de avaliação das propostas consideram a seguinte pontuação:

A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos na Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito, com os respectivos pesos, atribuindo se notas de 0 a 10:

Quadro 1 – Critérios para avaliação e julgamento de mérito

Crítérios	Peso	Nota
I Temática, histórico e instituições participantes		
São parâmetros de avaliação deste critério: <ul style="list-style-type: none">• Temática: Importância e abrangência da temática do Evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI e para as políticas públicas do Estado.• Histórico: Histórico/evolução das edições anteriores até a atual;• Instituições participantes (nacionais e/ou estrangeiras): Participação e engajamento de parceiros do ecossistema para realização do Evento (governo, academia, setor empresarial, sociedade civil organizada) e apoio de outras fontes.	4	0-10
II Público alvo e resultados esperados		
São parâmetros de avaliação deste critério: <ul style="list-style-type: none">• Público alvo: Perfil dos participantes/público-alvo previstos; e• Resultados esperados: número de participantes/público-alvo, perfil e número de palestrantes/ debatedores previstos, tipos de	3	0-10

atividades/produtos e de meios de divulgação utilizados.		
III Experiência do coordenador/proponente na realização de Eventos		
São parâmetros de avaliação deste critério: Afinidade curricular do coordenador com a temática do Evento e articulação com a sua equipe organizadora.	2	0-10
IV Despesas previstas e programação		
São parâmetros de avaliação deste critério: Coerência das despesas do Evento em relação à categoria escolhida e a programação prevista.	1	0-10

5.3 A nota final de cada Evento será composta pela média das notas emitidas em cada critério constante no Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito.

5.4 Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais estabelecidos na Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022 ou não alcançarem média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5 A recomendação (qualificação) do Evento não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota e os limites orçamentários por mesorregião, conforme disposto na Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022.

5.6 Em caso de empate, será privilegiado o Evento com maior nota nos quesitos 1,2 e 3 nesta ordem.

6 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 Conforme Edital 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (Anexo I).

7 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Conforme Edital 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (Anexo I).

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do UniSENAI
(das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min)
Campus de Blumenau
Telefone(47) 3321-1848 - Ramal: 41848
Endereço eletrônico: pesquisa.unisenai@sc.senai.br

8.2 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo da Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022 deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico pesquisa@fapesc.sc.gov.br.



9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O proponente do projeto deverá atender a todos os prazos e às demais exigências deste Edital.

9.2 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do proponente.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do UniSENAI.

9.4 Demais especificações e critérios devem ser consultados no Edital de Chamada Pública FAPESC N° 23/2022.

Blumenau, 03/02/2023

Luís Gonzaga Trabasso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação



ANEXO I

Edital 23/2022 PROEVENTOS

<http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/edital-de-chamada-p%C3%BAblica-22.2022-proeventos-2023-assinado.pdf>

ANEXO II

Modelo Plano de Trabalho